

Você está no auditório virtual,
**aguarde a abertura oficial
começaremos em instantes!**



Etiiqueta social para reuniões virtuais



Ligue o microfone somente quando for chamado



Registre sua presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



Para solicitar a fala, basta clicar no ícone da mãozinha
A Coordenação monitora todos os pedidos e em breve você será chamado



Para sair da reunião, basta clicar no ícone de 'telefone' para desconectar

41ª Reunião Ordinária FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB
25 de fevereiro de 2025



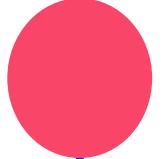
CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Pauta

1. Comunicações Gerais
2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor
3. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2024



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO



1. Comunicações Gerais



1. Comunicações Gerais

Alteração da composição — Posse de representantes

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Titulo de nomeação 24, de 07 de janeiro de 2025, publicada no D.O.C. de 08 de janeiro de 2025, p. 03.

Secretária Adjunta: **Julia Maia Jereissati**

Título de Nomeação 24, de 07 de janeiro de 2025

Processo SEI 6010.2025/0000023-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear a senhora JULIA MAIA JEREISSATI, RF 881.394.9,
excepcionalmente, a partir de 08/01/2025, para exercer o cargo de
Secretária Adjunta, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário -
GABSMUL, da Secretaria Municipal de Urbanismo e
Licenciamento, vaga 17255, constante do Decreto 60.061/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de
janeiro de 2025, 471ºda fundação de São Paulo.

1. Comunicações Gerais

Alteração da composição — Posse de representantes

Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB

Titulo de nomeação 802, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.C. de 01 de janeiro de 2025, p. 03.

Secretário Municipal: **Fabricio Cobra Arbex**

Titulo de nomeação 08, de 06 de janeiro de 2025, publicada no D.O.C. de 07 de janeiro de 2025, p. 04.

Chefe de Gabinete: **Cintia Grecov Peres**

Titulo de nomeação 09, de 06 de janeiro de 2025, publicada no D.O.C. de 07 de janeiro de 2025, p. 04.

Secretária Adjunta: **Tatiana Robles Seferjan**

Titulo de Nomeação 802, de 31 de dezembro de 2024

Processo SEI 6010.2024/0004810-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor FABRICIO COBRA ARBEX, RF 856.962.2, para exercer o cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 1225.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de dezembro de 2024, 471ºda fundação de São Paulo.

Titulo de Nomeação 08, de 06 de janeiro de 2025

Processo SEI 6012.2025/0000141-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear a senhora CINTIA GRECOV PERES, RF 887.882.0, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 1641, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 59.775/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 06 de janeiro de 2025, 471ºda fundação de São Paulo.

Titulo de Nomeação 09, de 06 de janeiro de 2025

Processo SEI 6012.2025/0000142-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear a senhora TATIANA ROBLES SEFERJAN, RF 782.380.1, para exercer o cargo de Secretária Adjunta, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 1642, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 59.775/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 06 de janeiro de 2025, 471ºda fundação de São Paulo.

1. Comunicações Gerais

Ciência da alteração de representante de Secretaria Executora

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Titulo de nomeação 811, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.C. de 01 de janeiro de 2025, p. 04.

Secretário Municipal: **Sidney Luiz da Cruz**

Titulo de nomeação 106, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.C. de 06 de fevereiro de 2025, p. 06.

Chefe de Gabinete: **José Carlos Domingues Latorraca**

Titulo de nomeação 14, de 06 de janeiro de 2025, publicada no D.O.C. de 07 de janeiro de 2025, p. 04.

Secretário Adjunto: **Carlos Augusto Manoel Vianna**

Titulo de Nomeação 811, de 31 de dezembro de 2024

Processo SEI 6010.2024/0004810-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor SIDNEY LUIZ DA CRUZ, RG 24.867.XXX-0, para exercer o cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 2176.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de dezembro de 2024 , 471ºda fundação de São Paulo.

Titulo de Nomeação 106, de 05 de fevereiro de 2025

Processo SEI 6010.2025/0000151-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor JOSÉ CARLOS DOMINGUES LATORRACA, RG 22.824.XXX-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 2178, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.364/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 05 de fevereiro de 2025, 472º da fundação de São Paulo.

Titulo de Nomeação 14, de 06 de janeiro de 2025

Processo SEI 6014.2025/0000025-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor CARLOS AUGUSTO MANOEL VIANNA, RG 28.005.XXX-SSP/SP, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete o Secretário, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 2177, constante do Decreto 57.915/17 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 06 de janeiro de 2025, 471º da fundação de São Paulo.

1. Comunicações Gerais

Ciência da alteração de representante de Secretaria Executora

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEME

Titulo de nomeação 804, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.C. de 01 de janeiro de 2025, p. 03.

Secretário Municipal: **Rogerio Lins Wanderley**

Titulo de nomeação 75, de 24 de janeiro de 2025, publicada no D.O.C. de 27 de janeiro de 2025, p. 09.

Secretário Adjunto: **Weber Matias dos Santos**

Titulo de Nomeação 804, de 31 de dezembro de 2024

Processo SEI 6010.2024/0004810-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor ROGERIO LINS WANDERLEY, RG 26.607.XXX-4, para exercer o cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 11010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de dezembro de 2024 , 471ºda fundação de São Paulo.

Titulo de Nomeação 75, de 24 de janeiro de 2025

Processo SEI 6019.2025/0000277-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor WEBER MATIAS DOS SANTOS, RF 885.145.0, excepcionalmente, a partir de 17/01/2025, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 11191, constante da Tabela "A" Anexo II do Decreto 57.845/17 e Anexo II art. 37 da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de janeiro de 2025, 471ºda fundação de São Paulo.

1. Comunicações Gerais

Ciência da alteração de representante de Secretaria Executora

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT

Titulo de nomeação 810, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.C. de 01 de janeiro de 2025, p. 04.

Secretário Municipal: **Celso Jorge Caldeira**

Titulo de nomeação 73, de 24 de janeiro de 2025, publicada no D.O.C. de 27 de janeiro de 2025, p. 09.

Chefe de Gabinete: **Everton Natali dos Santos**

Titulo de nomeação 114, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2025, p. 09.

Secretário Adjunto: **Rafael Toniato Mangerona**

Titulo de Nomeação 810, de 31 de dezembro de 2024

Processo SEI 6010.2024/0004810-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor CELSO JORGE CALDEIRA, RG 6.006.XXX-X, para exercer o cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, vaga 11275.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de dezembro de 2024 , 471ºda fundação de São Paulo.

Titulo de Nomeação 73, de 24 de janeiro de 2025

Processo SEI 6020.2025/0004942-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor EVERTON NATALI DOS SANTOS, RG Nomear o senhor RAFAEL TONIATO MANGERONA, RG 41.926.XXX-4-SSP/SP para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, 30.346.XXX-6-SSP/SP, para exercer o cargo de Secretário símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Adjunto, símbolo SAD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Transporte, vaga 11348, constante dos Decretos 60.448/21 e Urbana e Transporte, vaga 11338. 61.368/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de janeiro de 2025, 471ºda fundação de São Paulo.

Título de Nomeação nº 114 de 06 de fevereiro de 2025

Processo SEI 6010.2025/0000155-3

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 06 de

1. Comunicações Gerais

Ciência da alteração de representante de Secretaria Executora

Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Titulo de nomeação 759, de 03 de dezembro de 2024, publicada no D.O.C. de 04 de dezembro de 2025, p. 02.

Chefe de Gabinete: **Anderson Dias de Meneses**

Titulo de Nomeação nº 759 de 03 de dezembro de 2024

Processo SEI 6010.2024/0004455-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor ANDERSON DIAS DE MENESSES, RF 889.466.3, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, simbolo CHG, do Gabinete do Secretario, da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11771.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, aos 03 de dezembro de 2024,
471ºda fundacão de São Paulo.

1. Comunicações Gerais

Ciência da alteração de representante de Secretaria Executora

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMC

Titulo de nomeação 813, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.C. de 01 de janeiro de 2025, p. 04.

Secretário Municipal: **José Antonio Silva Parente**

Titulo de nomeação 25, de 07 de janeiro de 2025, publicada no D.O.C. de 08 de janeiro de 2025, p. 04.

Secretária Adjunta: **Ana Carolina Nunes Lafemina**

Titulo de Nomeação 813, de 31 de dezembro de 2024

Processo SEI 6010.2024/0004810-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor JOSE ANTONIO SILVA PARENTE, RG 35.249.XXX-4, para exercer o cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 12403.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de dezembro de 2024 , 471ºda fundação de São Paulo.

Titulo de Nomeação 25, de 07 de janeiro de 2025

Processo SEI 6010.2025/0000023-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear a senhora ANA CAROLINA NUNES LAFEMINA, RF 850.651.5, excepcionalmente, a partir de 07/01/2025, para exercer o cargo de Secretária Adjunta, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 13096.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de janeiro de 2025, 471ºda fundação de São Paulo.

1. Comunicações Gerais

Ciência da alteração de representante de Secretaria Executora

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

Titulo de nomeação 803, de 31 de dezembro de 2024, publicada no D.O.C. de 01 de janeiro de 2025, p. 03.

Secretário Municipal: **Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi**

Titulo de Nomeação 803, de 31 de dezembro de 2024

Processo SEI 6010.2024/0004810-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI, RG
30.079.XXX-6, para exercer o cargo de Secretário Municipal, Ref.
SM, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga
13122.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de
dezembro de 2024 , 471ºda fundação de São Paulo.

PORATARIA SF N° 7, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza transferência para a conta movimento das receitas correntes municipais desvinculadas em conformidade com o Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016 e com o §2º do art. 36 da Lei Municipal nº 17.719 de 26 de novembro de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a transferência para a conta movimento das receitas correntes desvinculadas em conformidade com o Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, no montante de R\$557.988.715,56, referente aos valores arrecadados até 31/12/2024, conforme cálculo de disponibilidade para desvinculação de receitas municipais constante do Anexo Único desta portaria.

§ 1º Não serão transferidos para a Conta Única do Tesouro Municipal os valores desvinculados dos rendimentos auferidos nas contas correntes da Operação Urbana Água Branca cuja movimentação tenha sido bloqueada pela sentença proferida no processo judicial nº 0026856-85.2013.8.26.0053.

§ 2º Os recursos desvinculados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD serão aplicados exclusivamente em ações para infância e adolescência nas áreas de educação, assistência social e saúde.

§ 3º Ficam compensados os valores desvinculados em 2023, decorrentes da ausência parcial de registro das receitas de doações direcionadas do referido exercício, em conformidade com o §1º do art. 2º do Decreto nº 57.380, de 2016, conforme a base de cálculo constante na coluna 'Deduções' do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica autorizada, adicionalmente, a transferência do valor de R\$30.373.803,64 da conta bancária do FEMATF para a conta única do Tesouro Municipal, desvinculados tais recursos, conforme §2º do art. 36 da Lei Municipal nº 17.719, de 26 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SF N° 7, DE 2025 (DOC. N° [118261894](#))

Publicação referente ao doc. SEI! nº [118122417](#)

¹ Diário Oficial da Cidade de 22 de janeiro de 2025, página 33.

1. Comunicações Gerais

Ciência da Portaria SF n° 7, de 21 de janeiro de 2025¹

Autoriza transferência para a conta movimento das receitas correntes municipais desvinculadas em conformidade com o Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016 e com o §2º do art. 36 da Lei Municipal nº 17.719 de 26 de novembro de 2021 e dá outras providências.

R\$ 1.843.500,40, referente as receitas correntes de janeiro a dezembro de 2024.



**Inscreva-se
para os **Encontros
Regionais!****

As inscrições para os **Encontros Regionais** da 8ª Conferência Municipal da Cidade estão abertas!

Basta preencher o **formulário on-line** e escolher as reuniões que deseja participar.

Atenção! As vagas são limitadas à capacidade de cada local. Por isso, garanta sua inscrição agora mesmo!

Clique aqui para se inscrever



1. Comunicações Gerais

Ciência

8ª Conferência Municipal da Cidade de São Paulo

Em 2025, São Paulo é palco de um grande encontro para planejar uma cidade mais inclusiva, justa e sustentável. 8ª Conferência Municipal da Cidade, promovida pela Prefeitura de São Paulo em parceria com a sociedade civil, será uma oportunidade para a população discutir e propor soluções para grandes desafios da capital. Além disso, no evento serão eleitos delegados para a etapa estadual da conferência.

<https://conferenciadacidade.prefeitura.sp.gov.br/>

1. Comunicações Gerais

Ciência

8ª Conferência Municipal da Cidade de São Paulo

Em 2025, São Paulo é palco de um grande encontro para planejar uma cidade mais inclusiva, justa e sustentável. 8ª Conferência Municipal da Cidade, promovida pela Prefeitura de São Paulo em parceria com a sociedade civil, será uma oportunidade para a população discutir e propor soluções para grandes desafios da capital. Além disso, no evento serão eleitos delegados para a etapa estadual da conferência.

<https://conferenciadacidade.prefeitura.sp.gov.br/>

[Clique para se inscrever nos Encontros Regionais](#)

08/03 (Sábado) – Zona Oeste e Zona Sul

9h00 – 12h00 (Manhã): Oeste 2 (distritos de Campo Limpo, Raposo Tavares, Vila Sônia e Rio Pequeno)

Local: CEU Campo Limpo

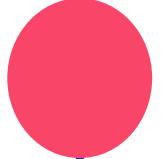
Endereço: Av. Carlos Lacerda, 678 - Vila Pirajussara

14h00 – 17h00 (Tarde): Sul 1 (distritos de Jardim Ângela, Jardim São Luis, Campo Belo, Campo Grande, Santo Amaro, Capão Redondo, M'

Boi Mirim, Cidade Ademar e Pedreira)

Local: CEU Guarapiranga

Endereço: Estr. da Baronesa, 1120 - Parque Bologne



2.

Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor



2. Deliberação

Proposta de alteração de Plano Anual de Aplicação 2025

Secretaria	SEI	Aprovado (R\$)	Proposta (R\$)
SMSUB		150.272.610,00	150.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	542.078.367,00	542.078.367,00
SEME	6019.2024/0003320-7	20.000.000,00	20.000.000,00
SMT	6020.2024/0058722-4	120.272.610,00	120.272.610,00
SIURB		200.272.610,00	200.272.610,00
SMC	6025.2024/0025460-5	40.000.000,00	39.756.345,00
SVMA		40.000.000,00	40.000.000,00
SMUL		60.000.000,00	60.000.000,00
Total		1.172.896.197,00	1.172.652.542,00

2. Deliberação

Proposta de alteração de Plano Anual de Aplicação 2025 da SEME

Secretaria	SEI	Aprovado (R\$)	Proposta (R\$)
SMSUB		150.272.610,00	150.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	542.078.367,00	542.078.367,00
SEME	6019.2024/0003320-7	20.000.000,00	20.000.000,00
SMT	6020.2024/0058722-4	120.272.610,00	120.272.610,00
SIURB		200.272.610,00	200.272.610,00
SMC	6025.2024/0025460-5	40.000.000,00	39.756.345,00
SVMA		40.000.000,00	40.000.000,00
SMUL		60.000.000,00	60.000.000,00
Total		1.172.896.197,00	1.172.652.542,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por xxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação

Proposta de alteração de Plano Anual de Aplicação 2025 da SMT

Secretaria	SEI	Aprovado (R\$)	Proposta (R\$)
SMSUB		150.272.610,00	150.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	542.078.367,00	542.078.367,00
SEME	6019.2024/0003320-7	20.000.000,00	20.000.000,00
SMT	6020.2024/0058722-4	120.272.610,00	120.272.610,00
SIURB		200.272.610,00	200.272.610,00
SMC	6025.2024/0025460-5	40.000.000,00	39.756.345,00
SVMA		40.000.000,00	40.000.000,00
SMUL		60.000.000,00	60.000.000,00
Total		1.172.896.197,00	1.172.652.542,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por xxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação

Proposta de alteração de Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC

Secretaria	SEI	Aprovado (R\$)	Proposta (R\$)
SMSUB		150.272.610,00	150.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	542.078.367,00	542.078.367,00
SEME	6019.2024/0003320-7	20.000.000,00	20.000.000,00
SMT	6020.2024/0058722-4	120.272.610,00	120.272.610,00
SIURB		200.272.610,00	200.272.610,00
SMC	6025.2024/0025460-5	40.000.000,00	39.756.345,00
SVMA		40.000.000,00	40.000.000,00
SMUL		60.000.000,00	60.000.000,00
Total		1.172.896.197,00	1.172.652.542,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por xxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, diminuindo seu limite de R\$ 40.000.000,00 para R\$ 39.756.345,00, conforme consta no Anexo I (xxxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação

Proposta de alteração de Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB

Secretaria	SEI	Aprovado (R\$)	Proposta (R\$)
SMSUB		150.272.610,00	150.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	542.078.367,00	542.078.367,00
SEME	6019.2024/0003320-7	20.000.000,00	20.000.000,00
SMT	6020.2024/0058722-4	120.272.610,00	120.272.610,00
SIURB		200.272.610,00	200.272.610,00
SMC	6025.2024/0025460-5	40.000.000,00	39.756.345,00
SVMA		40.000.000,00	40.000.000,00
SMUL		60.000.000,00	60.000.000,00
Total		1.172.896.197,00	1.172.652.542,00

2. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por xxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

3.

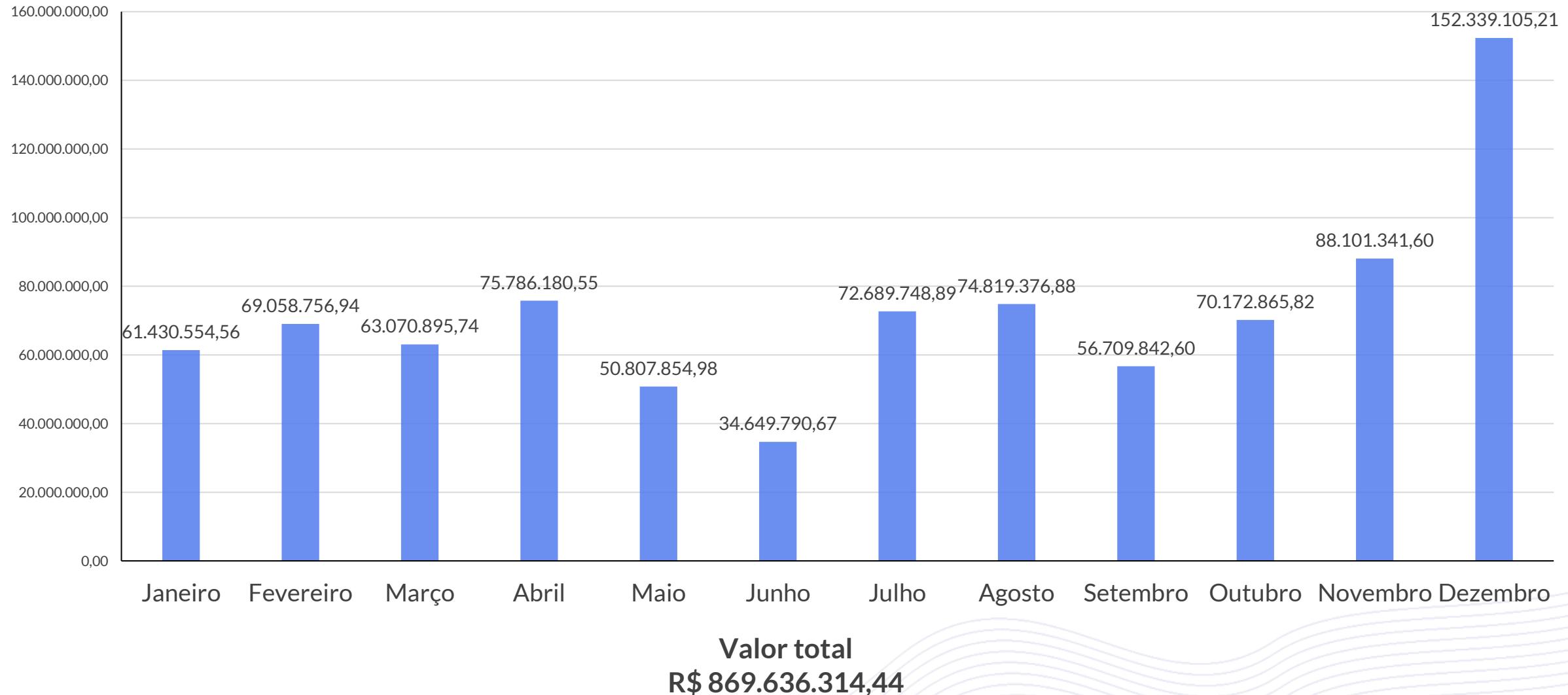
Apreciação e deliberação da Prestação de Contas Final do exercício de 2024



CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

3. Prestação de Contas 2024

Arrecadação mensal de Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)
Janeiro a dezembro de 2024 (R\$)¹



¹ Considera as deduções de Outorga Onerosa do Direito de Construir.

3. Prestação de Contas 2024

Receitas arrecadadas em 2024 (R\$)

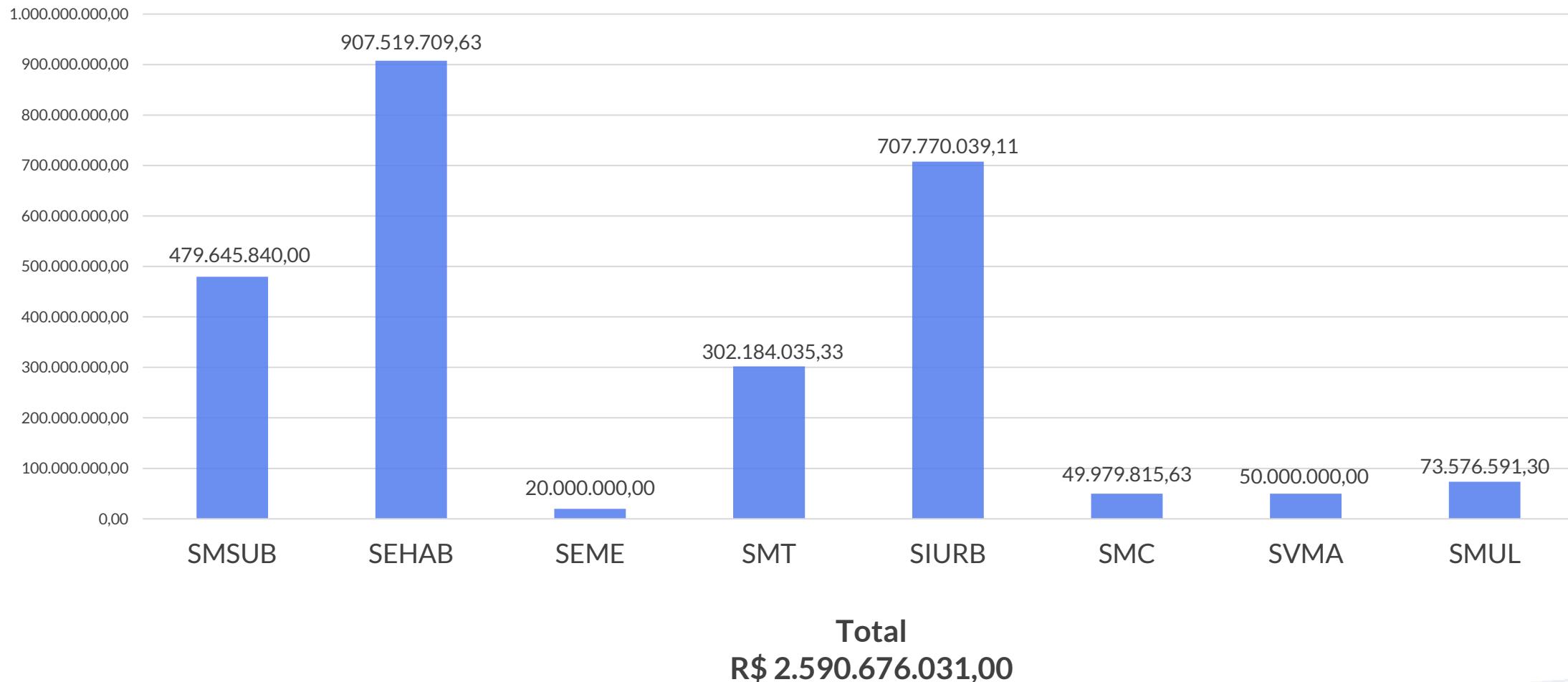
Receita	Valor (R\$)	
Outorga Onerosa ¹	869.636.314,44	
Rendimento de Aplicação Financeira	97.361.042,33	
Cota de Solidariedade	60.680.683,04	
Taxa de regularização de Área Permeável	8.422.324,88	
Desistência/Excesso de desapropriações	240.606,63	
Remuneração de depósitos bancários	168.303,29	
Multas e juros	8.350.882,61	40% (inciso I) 393.576.163,02
Multas e juros - Contratos	1.540,00	30% (inciso II) 295.182.122,27
Total	1.044.861.697,22	Total cálculo do Art. 340 983.940.407,55

* Não contabilizados para cálculo do artigo 340 da Lei nº 16.050/2014.

¹ Considera as deduções de Outorga Onerosa do Direito de Construir.

3. Prestação de Contas 2024

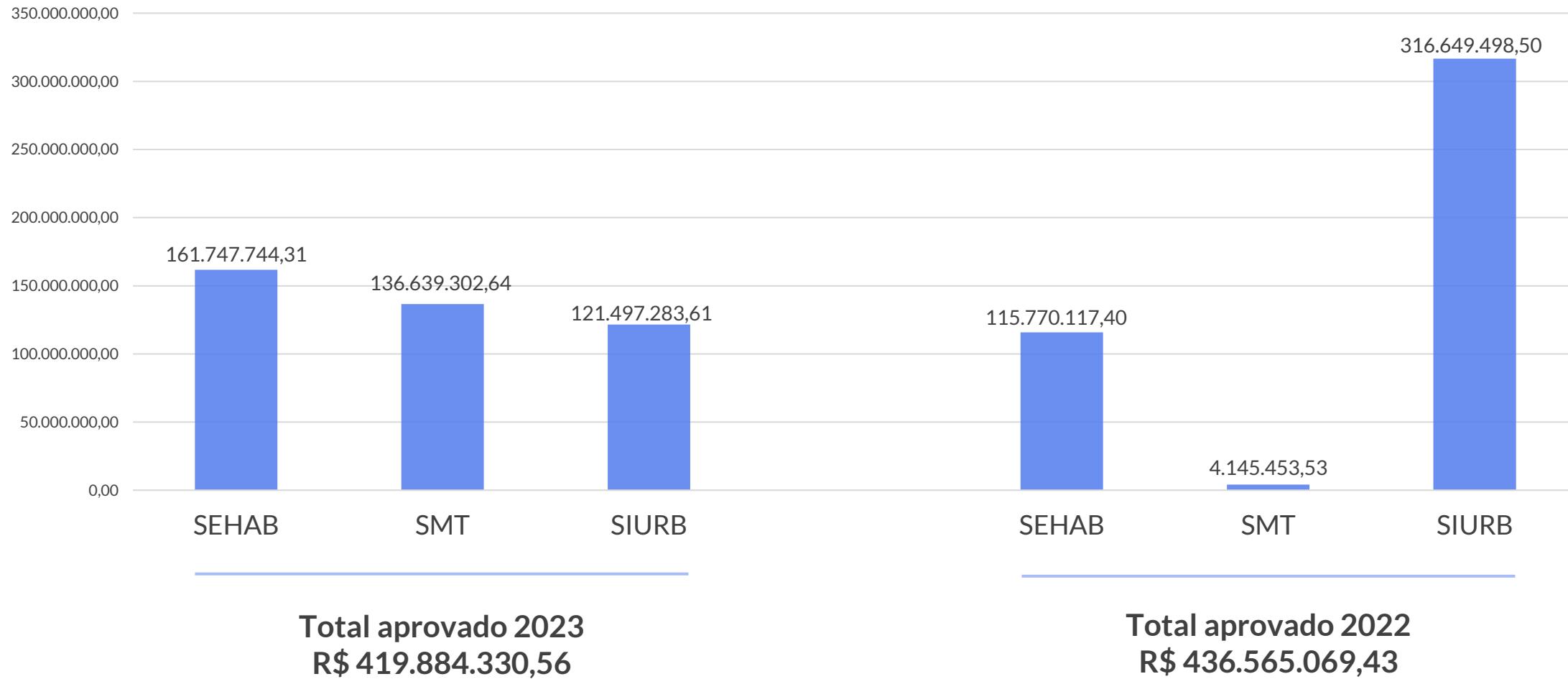
Valores **totais** aprovados, por Secretaria (R\$)¹



¹Inclui valores aprovados de recursos remanescentes conforme Art. 340 da Lei nº 16.050/2014

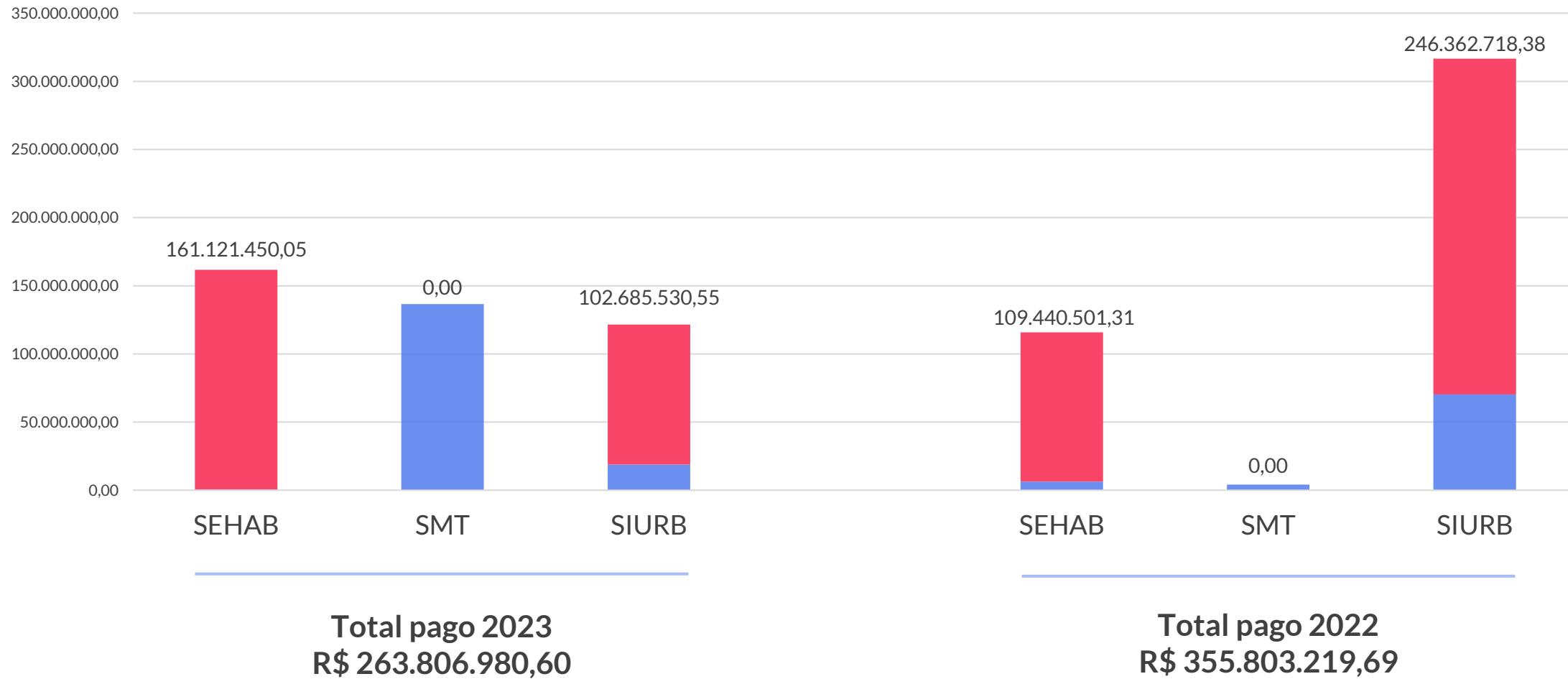
3. Prestação de Contas 2024

Valores remanescentes **aprovados**, por ano e Secretaria (R\$)



3. Prestação de Contas 2024

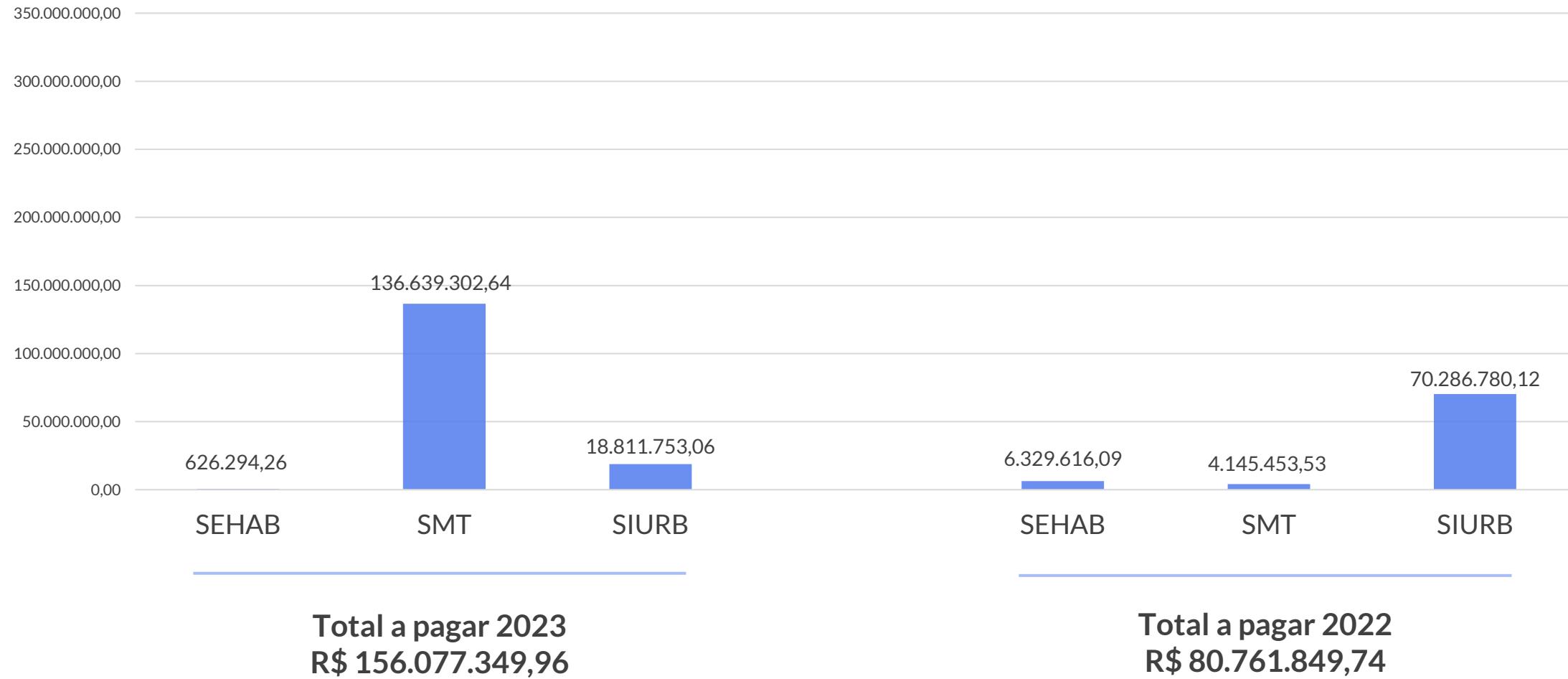
Valores remanescentes **pagos**, por ano e Secretaria (R\$)¹



¹ Valores pagos até 31/12/2024.

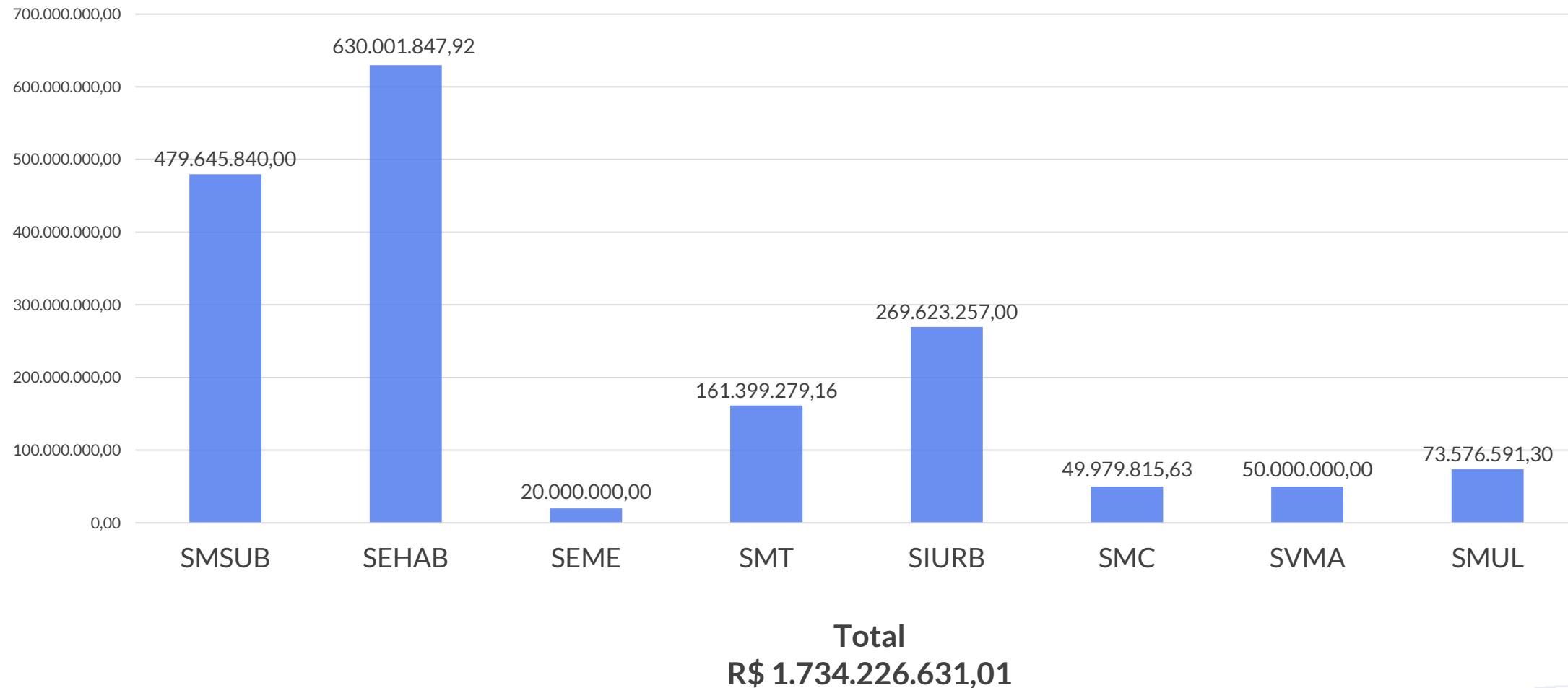
3. Prestação de Contas 2024

Valores remanescentes **a pagar**, por ano e Secretaria (R\$)¹



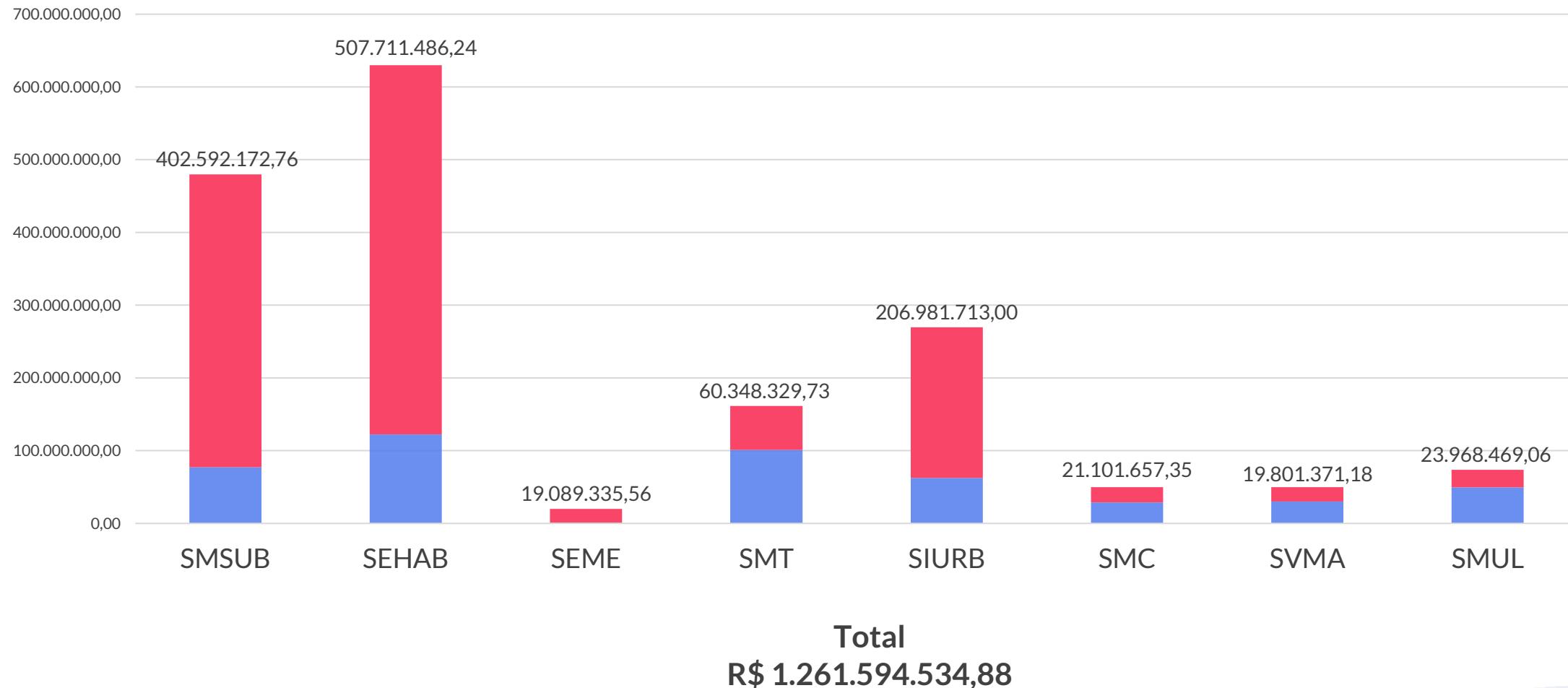
3. Prestação de Contas 2024

Valores **aprovados** de recursos 2024, por Secretaria (R\$)



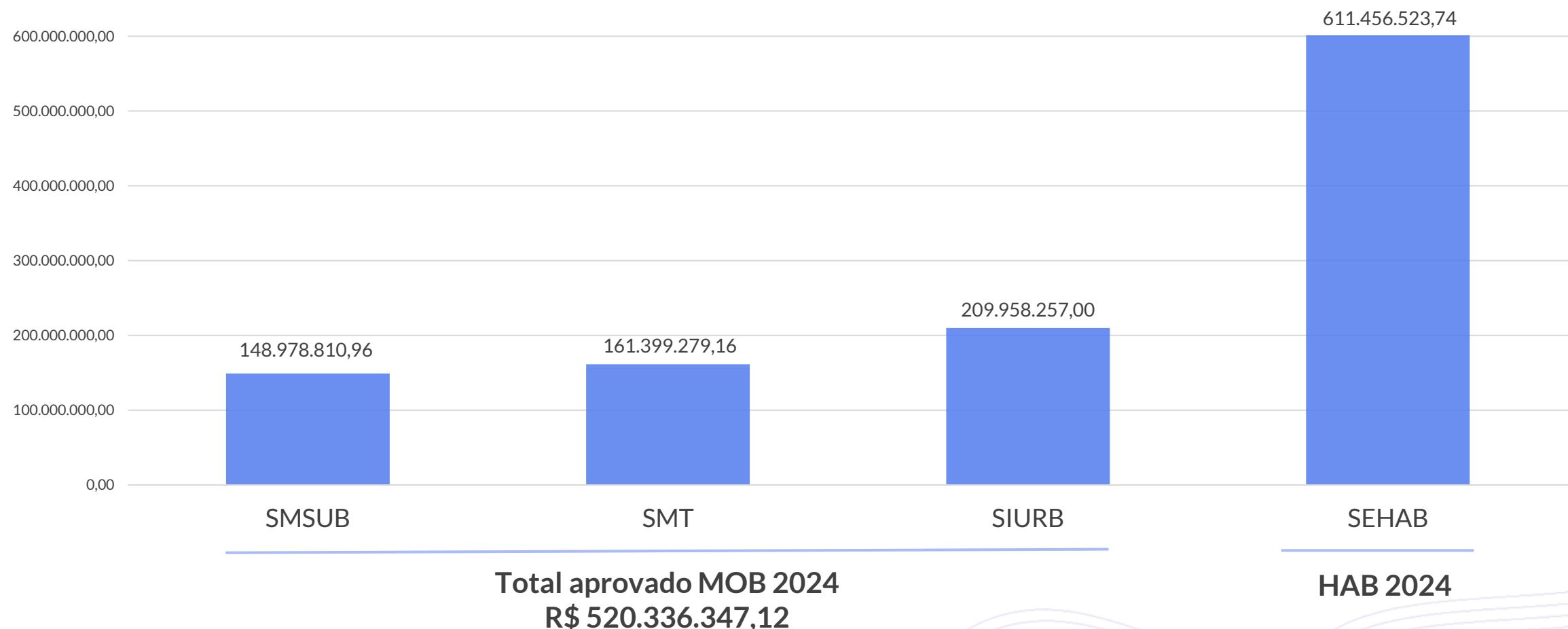
3. Prestação de Contas 2024

Valores pagos de recursos 2024, por Secretaria (R\$)



3. Prestação de Contas 2024

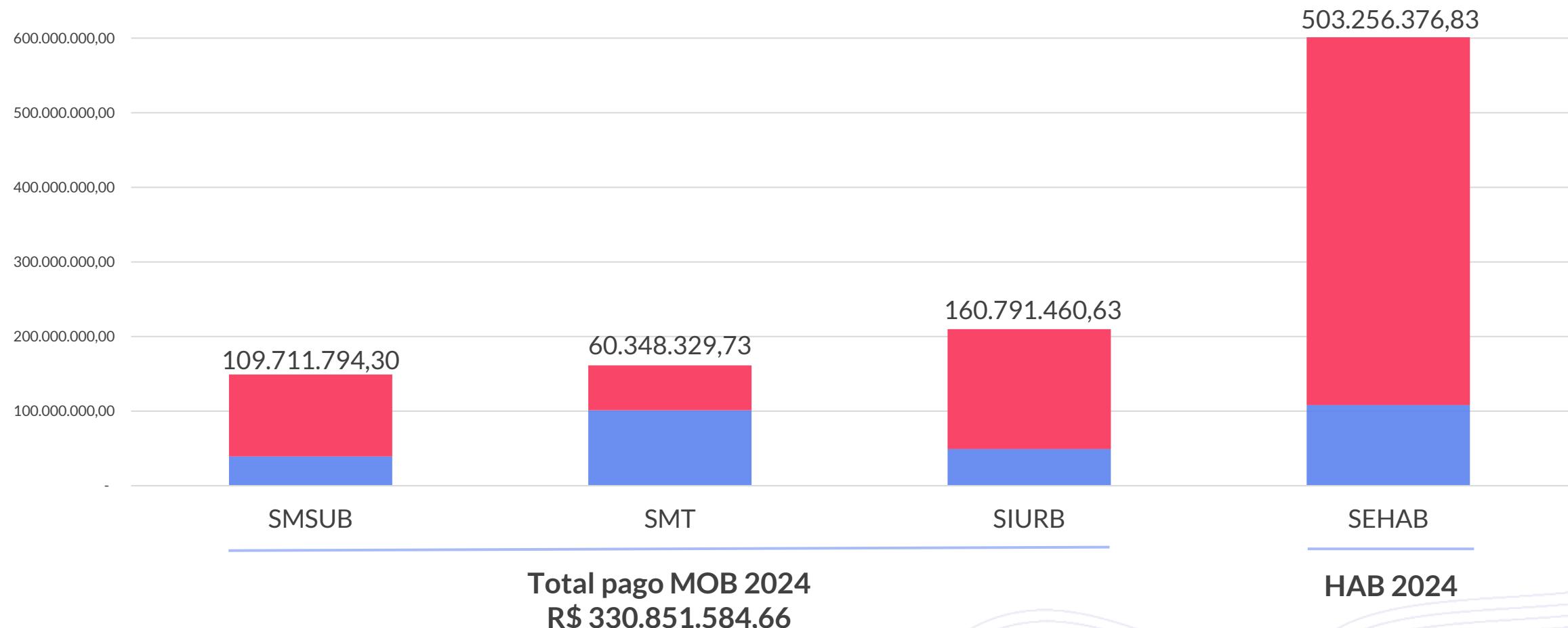
Valores **aprovados** de recursos **2024**, por Secretaria e inciso do Art. 340 do PDE¹ (R\$)



¹ Legislação de acordo com a Lei nº 16.050/2014: Art. 340. Os recursos arrecadados pelo FUNDURB deverão respeitar anualmente o limite de: I - ao menos 40% (quarenta por cento) destinados preferencialmente a projetos e produção de Habitação de Interesse Social – HIS 1, inclusive a aquisição de terrenos para este fim, preferencialmente na Macroárea de Estruturação Metropolitana, na Macroárea de Urbanização Consolidada e na Macroárea de Qualificação da Urbanização e Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental e na Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental, preferencialmente classificados como ZEIS 1, ZEIS 3, ZEIS 4, conforme mapa 4A anexo, sendo 10% destinados a regularização fundiária e reurbanização de favelas com prioridade para áreas de risco R3 e R4 e áreas de mananciais; (Redação dada pela Lei nº 17.975/2023); II - ao menos 30% (trinta por cento) destinados à implantação e realização de melhorias nas vias estruturais e nos sistemas de transporte público coletivo, ciclovíário e de circulação de pedestres. (Redação dada pela Lei nº 17.975/2023)

3. Prestação de Contas 2024

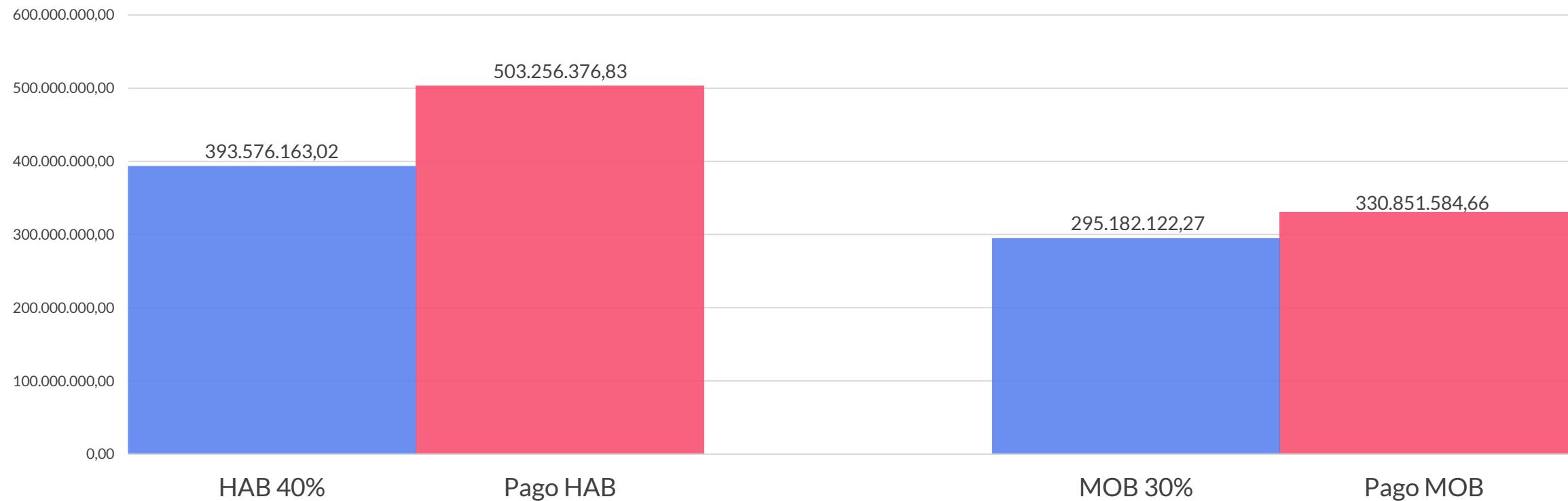
Valores **pagos** de recursos **2024**, por Secretaria e inciso do Art. 340 do PDE¹ (R\$)



¹ Valores pagos até 31/12/2024.

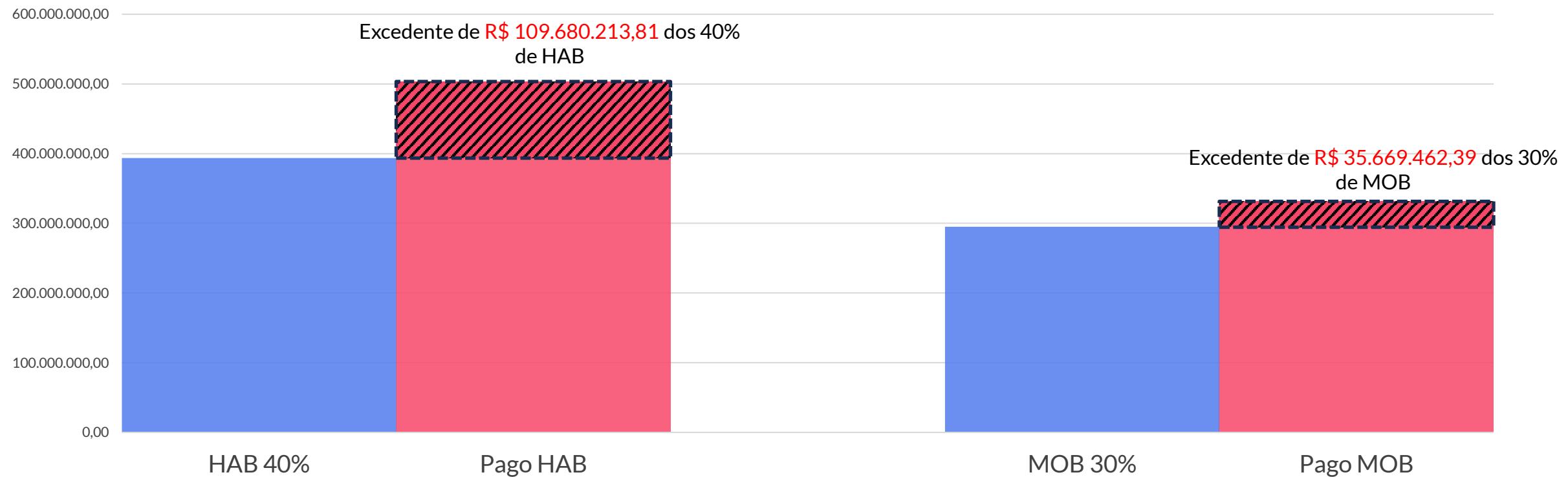
3. Prestação de Contas 2024

Divisão mínima do Art. 340 do PDE em relação aos valores arrecadados em 2024 e valores pagos, por inciso (R\$)



3. Prestação de Contas 2024

Divisão mínima do Art. 340 do PDE em relação aos valores arrecadados em 2024 e valores **pagos**, por inciso (R\$)



3. Prestação de Contas 2024

Valores aprovados, pagos e inscritos em restos a pagar, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago	Restos a Pagar
SMSUB	2024	6012.2023/0017518-4	479.645.840,00	402.592.172,76	39.890.173,04
	2024		630.001.847,92	507.711.486,24	99.896.882,48
SEHAB	2023	6014.2023/0003030-6	161.747.744,31	161.121.450,05	0,00
	2022		115.770.117,40	109.440.501,31	625.646,90
SEME	2024	6019.2023/0002929-1	20.000.000,00	19.089.335,56	908.340,41
	2024		161.399.279,16	60.348.329,73	29.125.796,59
SMT	2023	6020.2023/0065744-1	136.639.302,64	0,00	77.724.210,66
	2022		4.145.453,53	0,00	0,00
SIURB	2024	6022.2023/0004800-4	269.623.257,00	206.981.713,00	70.004.952,95
	2023		121.497.283,61	102.685.530,55	32.508.783,07
	2022		316.649.498,50	246.362.718,38	47.834.225,79
SMC	2024	6025.2023/0023619-2	49.979.815,63	21.101.657,35	11.651.823,83
SVMA	2024	6027.2023/0013298-3	50.000.000,00	19.801.371,18	13.898.628,82
SMUL	2024	6068.2023/0007927-0	73.576.591,30	23.968.469,06	14.127.372,28
Total			2.590.676.031,00	1.881.204.735,17	438.196.836,82

3. Prestação de Contas 2024

Valores aprovados, pagos e inscritos em restos a pagar, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago	Restos a Pagar
SMSUB	2024	6012.2023/0017518-4	479.645.840,00	402.592.172,76	39.890.173,04
	2024		630.001.847,92	507.711.486,24	99.896.882,48
SEHAB	2023	6014.2023/0003030-6	161.747.744,31	161.121.450,05	0,00
	2022		115.770.117,40	109.440.501,31	625.646,90
	2024		20.000.000,00	19.089.335,56	908.340,41
SEME	2024	6019.2023/0002929-1	161.399.279,16	60.348.329,73	29.125.796,59
	2024		136.639.302,64	0,00	77.724.210,66
	2023		4.145.453,53	0,00	0,00
SMT	2023	6020.2023/0065744-1	269.623.257,00	206.981.713,00	70.004.952,95
	2022		121.497.283,61	102.685.530,55	32.508.783,07
	2024		316.649.498,50	246.362.718,38	47.834.225,79
SMC	2024	6025.2023/0023619-2	49.979.815,63	21.101.657,35	11.651.823,83
SVMA	2024	6027.2023/0013298-3	50.000.000,00	19.801.371,18	13.898.628,82
SMUL	2024	6068.2023/0007927-0	73.576.591,30	23.968.469,06	14.127.372,28
Total			2.590.676.031,00	1.881.204.735,17	438.196.836,82

3. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras (120069666), contida no SEI 6012.2023/0017518-4, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (120191802) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por xxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal das Subprefeituras no FUNDURB.

Art. 2º. Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.

3. Prestação de Contas 2024

Valores aprovados, pagos e inscritos em restos a pagar, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago	Restos a Pagar
SMSUB	2024	6012.2023/0017518-4	479.645.840,00	402.592.172,76	39.890.173,04
	2024		630.001.847,92	507.711.486,24	99.896.882,48
SEHAB	2023	6014.2023/0003030-6	161.747.744,31	161.121.450,05	0,00
	2022		115.770.117,40	109.440.501,31	625.646,90
SEME	2024	6019.2023/0002929-1	20.000.000,00	19.089.335,56	908.340,41
	2024		161.399.279,16	60.348.329,73	29.125.796,59
SMT	2023	6020.2023/0065744-1	136.639.302,64	0,00	77.724.210,66
	2022		4.145.453,53	0,00	0,00
	2024		269.623.257,00	206.981.713,00	70.004.952,95
SIURB	2023	6022.2023/0004800-4	121.497.283,61	102.685.530,55	32.508.783,07
	2022		316.649.498,50	246.362.718,38	47.834.225,79
SMC	2024	6025.2023/0023619-2	49.979.815,63	21.101.657,35	11.651.823,83
SVMA	2024	6027.2023/0013298-3	50.000.000,00	19.801.371,18	13.898.628,82
SMUL	2024	6068.2023/0007927-0	73.576.591,30	23.968.469,06	14.127.372,28
Total			2.590.676.031,00	1.881.204.735,17	438.196.836,82

3. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Habitação (xxxxxx), contida no SEI 6014.2023/0003030-6, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (120191802) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por xxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxx).

Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Habitação no FUNDURB.

Art. 3º. Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.

3. Prestação de Contas 2024

Valores aprovados, pagos e inscritos em restos a pagar, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago	Restos a Pagar
SMSUB	2024	6012.2023/0017518-4	479.645.840,00	402.592.172,76	39.890.173,04
	2024		630.001.847,92	507.711.486,24	99.896.882,48
SEHAB	2023	6014.2023/0003030-6	161.747.744,31	161.121.450,05	0,00
	2022		115.770.117,40	109.440.501,31	625.646,90
SEME	2024	6019.2023/0002929-1	20.000.000,00	19.089.335,56	908.340,41
	2024		161.399.279,16	60.348.329,73	29.125.796,59
SMT	2023	6020.2023/0065744-1	136.639.302,64	0,00	77.724.210,66
	2022		4.145.453,53	0,00	0,00
SIURB	2024	6022.2023/0004800-4	269.623.257,00	206.981.713,00	70.004.952,95
	2023		121.497.283,61	102.685.530,55	32.508.783,07
SMC	2024	6025.2023/0023619-2	316.649.498,50	246.362.718,38	47.834.225,79
	2024		49.979.815,63	21.101.657,35	11.651.823,83
SVMA	2024	6027.2023/0013298-3	50.000.000,00	19.801.371,18	13.898.628,82
SMUL	2024	6068.2023/0007927-0	73.576.591,30	23.968.469,06	14.127.372,28
Total			2.590.676.031,00	1.881.204.735,17	438.196.836,82

3. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (120112141), contida no SEI 6019.2023/0002929-1, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (120191802) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por xxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no FUNDURB.

Art. 2º. Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.

3. Prestação de Contas 2024

Valores aprovados, pagos e inscritos em restos a pagar, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago	Restos a Pagar
SMSUB	2024	6012.2023/0017518-4	479.645.840,00	402.592.172,76	39.890.173,04
	2024		630.001.847,92	507.711.486,24	99.896.882,48
SEHAB	2023	6014.2023/0003030-6	161.747.744,31	161.121.450,05	0,00
	2022		115.770.117,40	109.440.501,31	625.646,90
	2024		20.000.000,00	19.089.335,56	908.340,41
SEME	2024	6019.2023/0002929-1	161.399.279,16	60.348.329,73	29.125.796,59
	2024		136.639.302,64	0,00	77.724.210,66
	2022		4.145.453,53	0,00	0,00
SIURB	2024	6022.2023/0004800-4	269.623.257,00	206.981.713,00	70.004.952,95
	2023		121.497.283,61	102.685.530,55	32.508.783,07
	2022		316.649.498,50	246.362.718,38	47.834.225,79
SMC	2024	6025.2023/0023619-2	49.979.815,63	21.101.657,35	11.651.823,83
SVMA	2024	6027.2023/0013298-3	50.000.000,00	19.801.371,18	13.898.628,82
SMUL	2024	6068.2023/0007927-0	73.576.591,30	23.968.469,06	14.127.372,28
Total			2.590.676.031,00	1.881.204.735,17	438.196.836,82

3. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (119879846), contida no SEI 6020.2023/0065744-1, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (120191802) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41^a Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por xxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (xxxxxxxx).

Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte no FUNDURB.

Art. 3º. Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.

3. Prestação de Contas 2024

Valores aprovados, pagos e inscritos em restos a pagar, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago	Restos a Pagar
SMSUB	2024	6012.2023/0017518-4	479.645.840,00	402.592.172,76	39.890.173,04
	2024		630.001.847,92	507.711.486,24	99.896.882,48
SEHAB	2023	6014.2023/0003030-6	161.747.744,31	161.121.450,05	0,00
	2022		115.770.117,40	109.440.501,31	625.646,90
SEME	2024	6019.2023/0002929-1	20.000.000,00	19.089.335,56	908.340,41
	2024		161.399.279,16	60.348.329,73	29.125.796,59
SMT	2023	6020.2023/0065744-1	136.639.302,64	0,00	77.724.210,66
	2022		4.145.453,53	0,00	0,00
SIURB	2024	6022.2023/0004800-4	269.623.257,00	206.981.713,00	70.004.952,95
	2023		121.497.283,61	102.685.530,55	32.508.783,07
	2022		316.649.498,50	246.362.718,38	47.834.225,79
SMC	2024	6025.2023/0023619-2	49.979.815,63	21.101.657,35	11.651.823,83
SVMA	2024	6027.2023/0013298-3	50.000.000,00	19.801.371,18	13.898.628,82
SMUL	2024	6068.2023/0007927-0	73.576.591,30	23.968.469,06	14.127.372,28
Total			2.590.676.031,00	1.881.204.735,17	438.196.836,82

3. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana ([119878347](#)), contida no SEI 6022.2023/0004800-4, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (120191802) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41^a Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por xxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana no FUNDURB.

Art. 2º. Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.

3. Prestação de Contas 2024

Valores aprovados, pagos e inscritos em restos a pagar, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago	Restos a Pagar
SMSUB	2024	6012.2023/0017518-4	479.645.840,00	402.592.172,76	39.890.173,04
	2024		630.001.847,92	507.711.486,24	99.896.882,48
SEHAB	2023	6014.2023/0003030-6	161.747.744,31	161.121.450,05	0,00
	2022		115.770.117,40	109.440.501,31	625.646,90
SEME	2024	6019.2023/0002929-1	20.000.000,00	19.089.335,56	908.340,41
	2024		161.399.279,16	60.348.329,73	29.125.796,59
SMT	2023	6020.2023/0065744-1	136.639.302,64	0,00	77.724.210,66
	2022		4.145.453,53	0,00	0,00
SIURB	2024	6022.2023/0004800-4	269.623.257,00	206.981.713,00	70.004.952,95
	2023		121.497.283,61	102.685.530,55	32.508.783,07
	2022		316.649.498,50	246.362.718,38	47.834.225,79
SMC	2024	6025.2023/0023619-2	49.979.815,63	21.101.657,35	11.651.823,83
SVMA	2024	6027.2023/0013298-3	50.000.000,00	19.801.371,18	13.898.628,82
SMUL	2024	6068.2023/0007927-0	73.576.591,30	23.968.469,06	14.127.372,28
Total			2.590.676.031,00	1.881.204.735,17	438.196.836,82

3. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (119852006), contida no SEI 6025.2023/0023619-2, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (120191802) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41^a Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por xxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa no FUNDURB.

Art. 2º. Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.

3. Prestação de Contas 2024

Valores aprovados, pagos e inscritos em restos a pagar, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago	Restos a Pagar
SMSUB	2024	6012.2023/0017518-4	479.645.840,00	402.592.172,76	39.890.173,04
	2024		630.001.847,92	507.711.486,24	99.896.882,48
SEHAB	2023	6014.2023/0003030-6	161.747.744,31	161.121.450,05	0,00
	2022		115.770.117,40	109.440.501,31	625.646,90
	2024		20.000.000,00	19.089.335,56	908.340,41
SEME	2024	6019.2023/0002929-1	161.399.279,16	60.348.329,73	29.125.796,59
	2024		136.639.302,64	0,00	77.724.210,66
	2023		4.145.453,53	0,00	0,00
SMT	2023	6020.2023/0065744-1	269.623.257,00	206.981.713,00	70.004.952,95
	2022		121.497.283,61	102.685.530,55	32.508.783,07
	2024		316.649.498,50	246.362.718,38	47.834.225,79
SMC	2024	6025.2023/0023619-2	49.979.815,63	21.101.657,35	11.651.823,83
SVMA	2024	6027.2023/0013298-3	50.000.000,00	19.801.371,18	13.898.628,82
SMUL	2024	6068.2023/0007927-0	73.576.591,30	23.968.469,06	14.127.372,28
Total			2.590.676.031,00	1.881.204.735,17	438.196.836,82

3. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (119877834), contida no SEI 6027.2023/0013298-3, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (120191802) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41^a Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por xxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no FUNDURB.

Art. 2º. Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.

3. Prestação de Contas 2024

Valores aprovados, pagos e inscritos em restos a pagar, por Secretaria e vínculo (R\$)

Secretaria	Vínculo	SEI	Aprovado	Pago	Restos a Pagar
SMSUB	2024	6012.2023/0017518-4	479.645.840,00	402.592.172,76	39.890.173,04
	2024		630.001.847,92	507.711.486,24	99.896.882,48
SEHAB	2023	6014.2023/0003030-6	161.747.744,31	161.121.450,05	0,00
	2022		115.770.117,40	109.440.501,31	625.646,90
SEME	2024	6019.2023/0002929-1	20.000.000,00	19.089.335,56	908.340,41
	2024		161.399.279,16	60.348.329,73	29.125.796,59
SMT	2023	6020.2023/0065744-1	136.639.302,64	0,00	77.724.210,66
	2022		4.145.453,53	0,00	0,00
SIURB	2024	6022.2023/0004800-4	269.623.257,00	206.981.713,00	70.004.952,95
	2023		121.497.283,61	102.685.530,55	32.508.783,07
SMC	2024	6025.2023/0023619-2	316.649.498,50	246.362.718,38	47.834.225,79
	2024		49.979.815,63	21.101.657,35	11.651.823,83
SVMA	2024	6027.2023/0013298-3	50.000.000,00	19.801.371,18	13.898.628,82
SMUL	2024	6068.2023/0007927-0	73.576.591,30	23.968.469,06	14.127.372,28
Total			2.590.676.031,00	1.881.204.735,17	438.196.836,82

3. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (119877083), contida no SEI 6068.2023/0007927-0, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (120191802) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41^a Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por xxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento no FUNDURB.

Art. 2º. Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.

3. Deliberação

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/xxx/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo – PDE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras (120069666), contida no SEI 6012.2023/0017518-4, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Habitação (xx), contida no SEI 6014.2023/0003030-6, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (120112141), contida no SEI 6019.2023/0002929-1, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (119879846), contida no SEI 6020.2023/0065744-1, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (119878347), contida no SEI 6022.2023/0004800-4, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (119852006), contida no SEI 6025.2023/0023619-2, a Nota Técnica da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (119877834), contida no SEI 6027.2023/0013298-3, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (119877083), contida no SEI 6068.2023/0007927-0, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (120191802) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, por xxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 do FUNDURB, incluindo a Prestação de Contas dos Planos Anuais de Aplicação de Recursos Remanescentes aprovados durante o exercício, registrando o valor consolidado do Art. 340 do PDE de R\$ 393.576.163,02 para o inciso I e R\$ 295.182.122,27 para o inciso II do referido artigo, considerando os recursos arrecadados durante o exercício 2024 totalizados em R\$ 1.044.861.697,22 e, destes, apto para o cálculo, o valor de R\$ 983.940.407,55.

Calendário 2025

41^a REUNIÃO ORDINÁRIA

25 de fevereiro

42^a REUNIÃO ORDINÁRIA

20 de maio

43^a REUNIÃO ORDINÁRIA

19 de agosto

44^a REUNIÃO ORDINÁRIA

18 de novembro

Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões – ATECC

fundurb@prefeitura.sp.gov.br

Fevereiro/2025



Acompanhe
nossas redes:

